



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 70/2021

ASSUNTO: NECESSIDADE DE CONCESSÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DO NÚMERO DE VACINAS RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO PARA COMBATE À COVID-19.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

É do conhecimento de todos a situação instalada no país e no mundo relativa à pandemia causada pela COVID-19, que tem deixado a população em constante estado de aflição e ansiedade e em alguns casos, até mesmo depressão, sobretudo nesse momento de agravamento da pandemia, o que não é diferente em nossa cidade.

Notícias como o recebimento de vacinas pelo município tem sido um dos poucos alentos para a comunidade, que diante desses anúncios relativos às doses que chegam no município passam a visualizar um horizonte um pouco mais otimista, na certeza de que a solução, pelo menos a que neste momento temos, vai se aproximando aos poucos de cada cidadão.

Assim sendo, seja sob esse aspecto, seja pelo aspecto relativo ao direito que os órgãos de imprensa tem de levar informação às pessoas, e sobretudo, em razão do princípio da publicidade que deve reger os atos públicos, sobretudo aqueles relativos a aplicação dos recursos públicos, indico a esta administração municipal a necessidade de liberação de informação à imprensa local sobre os dados da pandemia. Em especial, em relação ao número de doses de vacina recebidas, tendo em vista os acontecimentos recentes relatados por veículo de imprensa local, quanto à negativa pela Secretaria de Saúde em fornecer essas informações.

Entendo, que a vacina destinada pelo governo aos municípios é um recurso público, não em dinheiro, mas *in natura*, e que sua utilização e quantitativo, por essa razão, devem ser tratados com a mais ampla publicidade.

Assim sendo, é a presente indicação para sugerir ao Poder Executivo que em atenção aos princípios aqui expostos determine aos responsáveis do setor de saúde que deem a devida transparência ao número de doses recebidas e aplicadas, para que a população possa acompanhar a evolução das ações de vacinação em nosso município.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 23 de março de 2021.

VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ

-Vereadora-